



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.537/2019

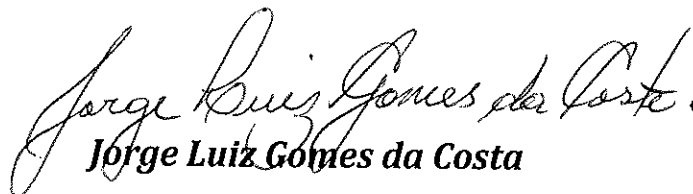
"Revoga o inciso VI do artigo 23 da Lei Municipal 1.460/2015 dá outras providências".

Jorge Luiz Gomes da Costa, Prefeito do Município de Volta Grande- MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. **Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Grande, MG, aprovou e eu sanciono a seguinte a lei:**

Art. 01º - Fica revogado o inciso VI do artigo 23 da Lei Municipal 1.460/2015.

ART.02º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos jurídicos retroativos a 01 de Março de 2019.

Volta Grande, 03 de maio de 2019.


Jorge Luiz Gomes da Costa

Prefeito - Município de Volta Grande/MG

Certifico que o presente foi publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande e na Câmara Municipal de Volta Grande, nos termos do art. 106 da lei orgânica municipal n.º 842/90.